

Câmara Mun. Gravatá
PUBLICADO

06/04/2022

Funcionário



Câmara Municipal de Gravatá/PE

RESOLUÇÃO Nº 527, DE 2022.

Concede título de cidadão gravataense
ao Exmº. Sr. Eduardo Henrique da
Fonte de Albuquerque Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A Câmara Municipal de Gravatá concede título de cidadão
gravataense ao Exmº. Sr. Eduardo Henrique da Fonte de Albuquerque
Silva, pelos relevantes serviços prestados ao município de Gravatá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Elias Torres, em 06 de abril de 2022.


LEONARDO JOSÉ DA SILVA
Presidente


BRUNO VILAR SALES

1º Vice-Presidente


JIDEALDO MANOEL DANTAS

2º Vice-Presidente


REGINALDO PEREIRA DA SILVA

1º Secretário


VALERIANO BEZERRA DA SILVA

2º Secretário

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br